COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 405
Rubrica

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0109.01/2026

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação - FME
Prefeitura Municipal de Graça

Data
10/09/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços de transporte escolar destinados aos alunos da rede pública de ensino do Município de Graça/CE, por meio da locação de veículos adequados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O transporte escolar constitui serviço essencial à garantia do acesso e da permanência dos estudantes nas instituições de ensino, especialmente daqueles residentes em localidades rurais, comunidades distantes e regiões que não dispõem de meios próprios de deslocamento. Nesse contexto, a disponibilização de veículos em condições adequadas de segurança, conforto e funcionamento é indispensável para viabilizar o deslocamento diário dos alunos, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a efetivação do direito fundamental à educação.

A necessidade da contratação decorre, ainda, da obrigação da Administração Pública de proporcionar condições adequadas para o funcionamento da rede municipal de ensino, considerando as distâncias percorridas pelos estudantes, as particularidades geográficas do território municipal e a necessidade de atendimento contínuo das rotas escolares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A locação de veículos apresenta-se como alternativa para atender a essa demanda, permitindo à Administração dispor dos meios de transporte necessários à execução do serviço, conforme as especificações, capacidades e condições operacionais definidas no planejamento da contratação, sem a necessidade de aquisição imediata de frota própria para atender integralmente às necessidades identificadas.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir a oferta regular do transporte

escolar, minimizar os riscos de interrupção do serviço e assegurar que os estudantes da rede pública municipal tenham condições adequadas de deslocamento até as respectivas unidades de ensino, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, do planejamento e do interesse público, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da legislação educacional aplicável.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fme - Fundo Municipal de Educacao	ANTONIO ERIVAN RODRIGUES MEDEIROS DE SOUSA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são estabelecidos em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a segurança dos estudantes, as características das rotas e a necessidade de execução regular do serviço. As exigências deverão guardar relação direta com o objeto e ser proporcionais à sua execução, vedadas condições que restrinjam injustificadamente a participação de interessados.

Cabe destacar a indispensabilidade da empresa contratada em demonstrar capacidade técnica para o cumprimento da presente necessidade municipal por meio de:

- Inscrição no Conselho Regional de Administração;
- Certificado de Registro na AARCE; e
- Certificado de Registro no DETRAN para a finalidade específica do objeto contratado.

3.1. Condições técnicas e de segurança dos veículos

Os veículos deverão apresentar capacidade de passageiros compatível com a demanda da rota e com sua lotação autorizada, sendo vedado o transporte de estudantes em número superior ao permitido. Deverão permanecer em condições adequadas de conservação, higiene, funcionamento e segurança, com equipamentos obrigatórios em perfeito estado e características compatíveis com os trechos asfaltados, mistos ou em vias carroçáveis.

A operação observará os arts. 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro e as normas complementares dos órgãos competentes, inclusive quanto à autorização para transporte de escolares, às inspeções periódicas exigidas, à identificação dos veículos e aos equipamentos de segurança. A documentação pertinente deverá permanecer válida durante a execução contratual e disponível à fiscalização.

As condições de acessibilidade deverão atender às necessidades dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida nas rotas em que houver demanda, mediante

identificação prévia pela Secretaria Municipal de Educação e especificação dos recursos necessários no Termo de Referência, em conformidade com a legislação aplicável.

3.2. Condutores e organização operacional

Os condutores deverão atender aos requisitos legais para o transporte de escolares, inclusive habilitação na categoria exigida, idade mínima, curso especializado e demais condições estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e na regulamentação pertinente. A contratada deverá manter os documentos comprobatórios disponíveis e substituir o profissional que estiver impedido de exercer a atividade.

A programação observará as rotas, os horários e os turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. A organização da frota deverá assegurar o atendimento dos compromissos assumidos, sem utilização simultânea incompatível do mesmo veículo em rotas ou horários concorrentes. A alteração de percurso dependerá de autorização da Administração e da correspondente análise de seus efeitos operacionais e contratuais.

3.3. Manutenção e continuidade do atendimento

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva, pela conservação e pela regularidade dos veículos disponibilizados. As intervenções deverão ser programadas de forma a evitar interrupção das rotas e preservar as condições de segurança do transporte.

Em caso de falha mecânica, impedimento documental ou outra situação que inviabilize a utilização do veículo, deverá ser providenciada substituição por outro que atenda às condições exigidas para a respectiva rota. O prazo de resposta e os procedimentos de contingência serão definidos no Termo de Referência em função dos horários escolares, das distâncias e da necessidade de impedir a perda do atendimento.

A contratada deverá comunicar imediatamente à fiscalização as ocorrências que possam comprometer a execução e adotar as medidas de sua responsabilidade para restabelecer o serviço. Nenhuma medida de contingência poderá implicar utilização de veículo irregular ou redução das condições legais de segurança.

3.4. Responsabilidades e condições de execução

Para fins de organização da solução, considera-se a execução das rotas com disponibilização de veículos e condutores pela contratada, incluindo combustível, lubrificantes, manutenção, pneus, licenciamento, tributos, encargos dos profissionais e demais despesas ordinárias necessárias à prestação do serviço. As exigências de seguro e respectivas coberturas serão estabelecidas no Termo de Referência, observada a legislação aplicável e a proporcionalidade dos custos.

Caberá à Administração definir e autorizar as rotas e os horários, coordenar o atendimento das unidades escolares, acompanhar a demanda, fiscalizar a execução e efetuar os pagamentos regularmente liquidados. A disponibilização de monitores, quando necessária em razão das características dos usuários ou de exigência normativa, dependerá de previsão expressa no Termo de Referência, com identificação da responsabilidade e dos custos correspondentes.

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 400
Rubrica

A contratada responderá pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução, bem como pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação, na forma dos arts. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização não afastará nem reduzirá essas responsabilidades.

3.5. Controle, medição e pagamento

A medição será realizada por diária efetivamente executada na respectiva rota, compreendendo o atendimento integral dos percursos e turnos previstos para o dia autorizado. O Termo de Referência discriminará as viagens abrangidas, os registros exigidos, os critérios de recebimento e o tratamento de execução parcial, reposições de calendário e interrupções.

A autorização de pagamento dependerá da comprovação da execução e do atesto do fiscal competente. Dias não executados não gerarão pagamento como serviço realizado, ressalvadas hipóteses expressamente disciplinadas no contrato e amparadas pela legislação. A indisponibilidade de veículo, o descumprimento de horários e as demais ocorrências serão registrados para adoção das providências cabíveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade administrativa, avaliar as soluções praticadas no mercado e fundamentar a escolha da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Graça/CE, referente à disponibilização de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública municipal, foram consideradas alternativas que permitem à Administração assegurar a continuidade do serviço, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4.1. Alternativas identificadas no mercado

Alternativa 1 – Aquisição de frota própria pelo Município

Consiste na aquisição de veículos destinados à realização direta do transporte escolar pela Administração Municipal, que passaria a ser responsável pela gestão e manutenção da frota, bem como pela organização dos meios necessários à execução do serviço.

Vantagens:

- Incorporação dos veículos ao patrimônio público municipal.
- Possibilidade de utilização da frota por período prolongado, conforme sua vida útil.

- Maior autonomia administrativa na gestão e na disponibilidade dos veículos.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial elevado para aquisição dos veículos.
- Responsabilidade direta pela manutenção preventiva e corretiva, seguros, documentação e demais despesas operacionais.
- Necessidade de estrutura administrativa e operacional para gerenciamento da frota.
- Possibilidade de indisponibilidade dos veículos em decorrência de defeitos mecânicos ou necessidade de manutenção, exigindo planejamento para substituições.

Alternativa 2 – Execução direta do transporte escolar com frota própria já disponível

Consiste na utilização dos veículos eventualmente pertencentes ao Município, mediante organização das rotas, alocação dos recursos humanos necessários e gerenciamento direto da operação pela Secretaria Municipal de Educação.

Vantagens:

- Aproveitamento dos bens públicos existentes, quando disponíveis e adequados.
- Possibilidade de redução da necessidade de novas contratações, caso a frota municipal seja suficiente.
- Maior controle direto sobre a organização e a execução do transporte.

Desvantagens:

- Dependência da existência de frota em quantidade suficiente e em condições adequadas de utilização.
- Necessidade de recursos humanos e estrutura operacional para execução dos serviços.
- Possibilidade de insuficiência da frota para atendimento integral das rotas e da demanda de estudantes.
- Responsabilidade municipal pela manutenção e pela disponibilidade contínua dos veículos.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte escolar

Consiste na contratação de pessoa jurídica para disponibilizar os veículos necessários ao atendimento das rotas escolares, conforme as especificações, capacidades e condições estabelecidas pela Administração, com definição contratual das responsabilidades relativas à manutenção, à conservação e à disponibilidade da frota, bem como dos demais serviços eventualmente incluídos no objeto.

Vantagens:

COMISSÃO DE PREGÃO
Pag. 110
Rubrica

- Redução da necessidade de investimento inicial para aquisição de frota própria.
- Possibilidade de adequação da quantidade e das características dos veículos às necessidades da rede municipal de ensino.
- Transferência à contratada das responsabilidades operacionais expressamente previstas no contrato, especialmente quanto à manutenção e à substituição dos veículos.
- Maior flexibilidade administrativa para atender às variações da demanda de transporte escolar.
- Possibilidade de estabelecer indicadores e mecanismos de fiscalização para assegurar a regularidade e a qualidade dos serviços.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento e fiscalização contratual permanentes para verificar o cumprimento das obrigações assumidas.
- Dependência do desempenho da empresa contratada para garantir a disponibilidade dos veículos.
- Possibilidade de variações nos custos de contratação conforme as condições de mercado, as características dos veículos e os serviços incluídos.
- Necessidade de prever mecanismos de substituição de veículos e de resposta a falhas que possam comprometer a continuidade do transporte escolar.

4.2. Análise comparativa das alternativas

A análise das alternativas demonstra que a aquisição de frota própria pode representar uma solução de longo prazo, mas exige disponibilidade de recursos para investimento inicial e estrutura administrativa para gerenciamento dos veículos. Por sua vez, a utilização da frota municipal existente depende da comprovação de que os veículos disponíveis são suficientes e adequados para atender às rotas e à demanda dos estudantes.

A contratação de empresa especializada para locação de veículos, por outro lado, permite estruturar o atendimento conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo obrigações contratuais específicas quanto à disponibilidade, à manutenção e à substituição dos veículos, conforme o modelo de execução definido pela Administração.

Sob o aspecto jurídico, a solução deverá observar as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente os arts. 136 a 139, que estabelecem condições específicas para a circulação de veículos destinados à condução de escolares e para a atuação dos respectivos condutores.

Ressalta-se que a definição da alternativa mais vantajosa deverá considerar não apenas o preço da contratação, mas também os custos envolvidos, a capacidade de atendimento das rotas, a segurança dos estudantes, a continuidade dos serviços e a distribuição das responsabilidades entre a Administração e a futura contratada.

4.3. Justificativa da solução escolhida

Diante das alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada para a locação de veículos destinados ao transporte escolar apresenta-se como a solução potencialmente mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, considerando a possibilidade de disponibilização dos veículos conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a definição objetiva das responsabilidades da contratada.

A adoção dessa solução deverá permitir que a Administração concentre seus esforços no planejamento das rotas, no acompanhamento da execução contratual e na fiscalização da qualidade dos serviços prestados, sem prejuízo do controle sobre as condições de segurança e regularidade do transporte dos estudantes.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do planejamento para contratação dos serviços de locação de veículos, com especificações técnicas compatíveis com as rotas escolares do Município de Graça/CE e com a previsão de mecanismos de fiscalização que assegurem a continuidade, a segurança e a eficiência do serviço público de transporte escolar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Graça/CE, com o objetivo de assegurar a regularidade, a continuidade e a segurança do deslocamento dos estudantes até as respectivas unidades escolares.

A contratação deverá contemplar a disponibilização de veículos compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, observadas as características das rotas, as distâncias percorridas, a quantidade de estudantes atendidos, as condições de trafegabilidade das vias e as demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que integrarão o procedimento licitatório.

A solução deverá compreender as condições necessárias à adequada execução dos serviços, incluindo a disponibilização dos veículos em condições regulares de funcionamento, conservação, higiene e segurança, bem como o atendimento às exigências legais aplicáveis ao transporte escolar. Deverão ser definidas no instrumento convocatório as responsabilidades da contratada quanto à manutenção preventiva e corretiva, à documentação dos veículos, à substituição daqueles que apresentarem falhas ou impedimentos de circulação e às demais obrigações necessárias à continuidade dos serviços, conforme o modelo de execução estabelecido pela Administração.

A execução contratual deverá observar as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente os arts. 136 a 139, além das normas expedidas pelos órgãos competentes, de modo a garantir que os veículos e os condutores atendam aos requisitos legais específicos para o transporte de escolares. A Administração deverá,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pág. 412
Rubrica

ainda, estabelecer mecanismos de fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços, verificando o cumprimento das rotas, dos horários, das condições de disponibilidade dos veículos e das demais obrigações contratuais.

5.1 Da Modalidade de Contratação

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Graça/CE, verifica-se que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado. A categoria dos veículos, a capacidade de passageiros, as rotas, os turnos e as condições de conservação, manutenção e segurança constituem requisitos passíveis de descrição e verificação objetiva. Dessa forma, o objeto enquadra-se no conceito de serviços comuns, previsto no art. 6°, inciso XIII, da Lei n° 14.133/2021, sendo cabível a adoção do Pregão Eletrônico, conforme os arts. 6°, inciso XLI, 17, § 2°, 28, inciso I, e 29 do mesmo diploma legal.

A realização do procedimento na forma eletrônica favorece a participação de interessados de diferentes localidades, amplia as possibilidades de disputa e permite o acompanhamento dos atos praticados, em consonância com os princípios da publicidade, da transparência, da igualdade, da competitividade e da economicidade, estabelecidos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021. As exigências próprias do transporte escolar, especialmente aquelas relacionadas à segurança dos estudantes e à regularidade dos veículos e condutores, deverão ser traduzidas em condições técnicas objetivas, sem restrições desproporcionais à participação dos licitantes.

O critério de julgamento será o menor preço global do lote único, observadas a justificativa do agrupamento e as condições de aceitabilidade dos preços global e unitários estabelecidas no edital. A seleção da proposta mais vantajosa dependerá do atendimento integral das especificações e das obrigações necessárias à execução das rotas, não se limitando à comparação dos valores ofertados. A individualização dos preços por rota permanecerá necessária ao controle da execução, à medição das diárias e à verificação da adequação dos pagamentos.

No que se refere ao planejamento, a contratação fundamenta-se nos arts. 6°, inciso XX, e 18, § 1°, da Lei n° 14.133/2021. O Estudo Técnico Preliminar deverá caracterizar a necessidade pública, examinar as alternativas de atendimento e fundamentar a solução escolhida, considerando a demanda dos estudantes, as características dos percursos, as capacidades dos veículos, os custos envolvidos e as condições necessárias à continuidade do transporte escolar.

A solução prioriza a adequação dos veículos às rotas e ao público atendido, a segurança dos estudantes, o cumprimento dos horários escolares e a disponibilidade de meios para manutenção e substituição da frota. A economicidade deverá ser conciliada com esses requisitos, de modo que a contratação proporcione transporte regular, seguro e compatível com as necessidades da rede pública de ensino do Município de Graça/CE.

Trata-se de um critério compatível com o entendimento consolidado no Plenário do TCU:

"A seleção da proposta mais vantajosa não se resume ao menor preço, devendo considerar a relação custo-benefício, a adequação do objeto às necessidades da Administração e a qualidade do bem ou serviço prestado."

Do ponto de vista doutrinário, Maria Sylvia Zanella Di Pietro destaca:

"Eficiência e planejamento caminham juntos na Administração Pública. Contratar com base em planejamento não é apenas boa prática, mas imposição legal e constitucional." (Direito Administrativo, 35ª ed., Atlas, 2022)

Também o professor Jessé Torres Pereira Junior aponta que:

"A contratação pública deve ser precedida de planejamento, sob pena de comprometer a qualidade da solução administrativa. O estudo técnico é instrumento indispensável para assegurar a aderência entre a demanda e a solução contratada." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2022)

E conforme ensina Rafael Oliveira, a vantajosidade da contratação não pode ser vista apenas sob o aspecto financeiro, mas deve considerar o impacto e a relevância social:

"A busca pela proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não se limita ao critério do menor preço, mas compreende também a qualidade, a adequação técnica e os benefícios sociais decorrentes da contratação pública."(Curso de Direito Administrativo, 11ª ed., Método, 2023)

Em conformidade com os fundamentos apresentados, a solução como um todo contempla:

- Atendimento às rotas de transporte escolar definidas pela Secretaria de Educação do Município de Graça/CE, observados os percursos, os turnos e a programação escolar;
- Disponibilização de veículos com capacidade e características compatíveis com a quantidade de estudantes e com as condições de trafegabilidade de cada rota;
- Cumprimento das exigências legais de segurança e regularidade dos veículos e condutores destinados ao transporte de escolares;
- Manutenção preventiva e corretiva e substituição dos veículos indisponíveis, de modo a assegurar a continuidade do atendimento;
- Gestão operacional das rotas, com acompanhamento dos horários, registro das viagens e fiscalização dos serviços efetivamente executados;
- Procedimento licitatório por Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço global do lote único, observadas a justificativa do agrupamento e a aceitabilidade dos preços unitários;
- Medição e pagamento por diárias efetivamente executadas em cada rota, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- Observância da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e do interesse público.

Assim, a solução proposta destina-se a assegurar o transporte escolar regular e seguro dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Graça/CE, contribuindo para o acesso e a permanência nas unidades escolares. Sua execução deverá conciliar a adequada aplicação dos recursos públicos com o cumprimento das condições técnicas, operacionais e de segurança necessárias ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMPO DE DENTRO / CAETANO Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 16 Percurso: 4,3 Km Percurso total por dia: 17,2 Km	200,000	DIARIA
2	EXTREMA / TAQUARY / BAIXA FUNDA / CAETANO Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 23 Percurso: 6 Km Percurso total por dia: 24 Km	200,000	DIARIA
3	EXTREMA FURTADO / TAQUARI / CAETANO Tipo de Veículo: VAN Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 8 Percurso: 4,1 km Percurso total por dia: 16,4 km	200,000	DIARIA
4	JUREMINHA / OITIS / CAETANO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 13 Percurso: 5 km Percurso total por dia: 20km	200,000	DIARIA
5	VERDES / CAETANO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 10 Percurso: 4,2km Percurso total por dia: 16,8 km	200,000	DIARIA
6	BENFICA / CARAÚBAS / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: CARROÇAL Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 19 Percurso: 8,6 km Percurso total por dia: 34,4 km	200,000	DIARIA
7	CIPÓ / LAGOA NOVA / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 29 Percurso: 3,6 km Percurso total por dia: 14,4 km	200,000	DIARIA
8	MACARAÍPE / SABIÁ / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 28 Percurso: 6,8 km Percurso total por dia: 27,2 km	200,000	DIARIA
9	PIRITUBA DE CIMA / PIRITUBA DE BAIXO / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 4,4 km Percurso total por dia: 17,6 km	200,000	DIARIA
10	JABURU DE BAIXO / COCAL / TRAVESSÃO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 12 Percurso: 5 km Percurso total por dia: 20 km	200,000	DIARIA
11	JABURU DE BAIXO / VACA GORDA / JABURU (ESCOLA) Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 16 Percurso: 4,5 km Percurso total por dia: 18 km	200,000	DIARIA
12	MARACAJÁ / COCAL / JABURU (ESCOLA) Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 20 Percurso: 3,8 km Percurso total por dia: 15,2 km	200,000	DIARIA
13	VACA GORDA / JABURU DE BAIXO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 10 Percurso: 4,1 km Percurso total por dia: 16,4 km	200,000	DIARIA
14	VASSOURAS / CAETANO / POMBO DE CIMA / POMBO DE BAIXO / JABURU Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 13 Percurso: 8 km Percurso total por dia: 32 km	200,000	DIARIA
15	POCINHOS / LAPA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 6 Percurso: 4 km Percurso total por dia: 16 km	200,000	DIARIA
16	SANTANA / LAPA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Asfalto Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 4 Percurso: 2 km Percurso total por dia: 8 km	200,000	DIARIA
17	SÃO JOAQUIM / SÍTIOS NOVOS / LAPA Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Asfalto Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 22 Percurso: 6,5 km Percurso total por dia: 26 km	200,000	DIARIA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 175
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	MALHADINHA / SANTA CLARA / VERDES Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 14 Percurso: 7,9 km Percurso total por dia: 31,6 km	200.000	DIARIA
19	CARAPA / EXTREMA DE SANTA LUZIA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 17 Percurso: 0,95 km Percurso total por dia: 3,8 km	200,000	DIARIA
20	PICADA / PRINCÍPIO / EXTREMAS DE SANTA LUZIA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 12 Percurso: 2,8 km Percurso total por dia: 11,2 km	200,000	DIARIA
21	AREIA BRANCA / JABURU / CAMPESTRE / BUIRA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 27,7 km Percurso total por dia: 110,8 km	200,000	DIARIA
22	AROEIRA / NAMBI / GENIPAPO / ILHA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 28 Percurso: 10,5 km Percurso total por dia: 42 km	200,000	DIARIA
23	BARRO VERMELHO / CARATININGA / URUS / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 7,2 km Percurso total por dia: 28,8 km	200,000	DIARIA
24	BENFICA / BARRO VERMELHO / CARATININGA / URUS / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 22 Percurso: 8,5 km Percurso total por dia: 34 km	200,000	DIARIA
25	CACHOEIRA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 28 Percurso: 7,2 km Percurso total por dia: 28,8 km	200,000	DIARIA
26	EXTREMA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 32 Percurso: 11,33 km Percurso total por dia: 45,3 km	200,000	DIARIA
27	LAPA / ARATICUM / BUIRA / SEDE Tipo de Veículo: Ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: Percurso: 13,3 km Percurso total por dia: 53,2 km	200,000	DIARIA
28	LAPA / PACUJÁ Tipo de Veículo: Ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 44 Percurso: 22 km Percurso total por dia: 88 km	200,000	DIARIA
29	PIRITUBA / PACUJÁ Tipo de Veículo: Ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 46 Percurso: 16,6 km Percurso total por dia: 66,4 km	200,000	DIARIA
30	PIRITUBA DE CIMA / PIRITUBA DE BAIXO / CAMPESTRE / CARAÚBAS / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 32 Percurso: 11,7 km Percurso total por dia: 46,8 km	200,000	DIARIA
31	VERDES / CAETANO / BARRO VERMELHO / SEDE Tipo de Veículo: Ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 55 Percurso: 13,9 km Percurso total por dia: 55,6 km	200,000	DIARIA
32	COITÉ / VILA FORMOSA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 9 Percurso: 3,4 km Percurso total por dia: 13,6 km	200,000	DIARIA
33	VILA FRANCO / BUIRA / VILA FORMOSA Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 17 Percurso: 5,2 km Percurso total por dia: 20,8 km	200,000	DIARIA
34	SANGRADOURO I / SANGRADOURO II / CAMPESTRE Tipo de Veículo: MICROONIBUS Pavimentação. Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 28 Percurso: 5 Percurso total por dia: 20KM	200,000	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	LAPA / SEDE Tipo de Veículo: Onibus Pavimentação: Asfalto Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 45 Percurso: 13,3 km Percurso total por dia: 53,2 km	200,000	Diária
36	PIRITUBA DE BAIXO / COCAL / JABURU DE CIMA / JABURU DE BAIXO Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 9,1 km Percurso total por dia: 36,4 km	200,000	Diaria

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	CAMPO DE DENTRO / CAETANO Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 16 Percurso: 4,3 Km Percurso total por dia: 17.2 Km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
2	EXTREMA / TAQUARY / BAIXA FUNDA / CAETANO Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 23 Percurso: 6 Km Percurso total por dia: 24 Km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
3	EXTREMA FURTADO / TAQUARI / CAETANO Tipo de Veículo: VAN Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 8 Percurso: 4,1 km Percurso total por dia: 16.4 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
4	JUREMINHA / OITIS / CAETANO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 13 Percurso: 5 km Percurso total por dia: 20km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
5	VERDES / CAETANO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 10 Percurso: 4,2km Percurso total por dia: 16,8 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
6	BENFICA / CARAÚBAS / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: CARROÇAL Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 19 Percurso: 8,6 km Percurso total por dia: 34,4 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
7	CIPÓ / LAGOA NOVA / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 29 Percurso: 3,6 km Percurso total por dia: 14,4 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
8	MACARAÍPE / SABIA / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 28 Percurso: 6,8 km Percurso total por dia: 27,2 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 417
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
9	PIRITUBA DE CIMA / PIRITUBA DE BAIXO / CAMPESTRE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 4,4 km Percurso total por dia: 17,6 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
10	JABURU DE BAIXO / COCAL / TRAVESSÃO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 12 Percurso: 5 km Percurso total por dia: 20 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
11	JABURU DE BAIXO / VACA GORDA / JABURU (ESCOLA) Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 16 Percurso: 4,5 km Percurso total por dia: 18 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
12	MARACAJÁ / COCAL / JABURU (ESCOLA) Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 20 Percurso: 3,8 km Percurso total por dia: 15,2 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
13	VACA GORDA / JABURU DE BAIXO Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 10 Percurso: 4,1 km Percurso total por dia: 16,4 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
14	VASSOURAS / CAETANO / POMBO DE CIMA / POMBO DE BAIXO / JABURU Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 13 Percurso: 8 km Percurso total por dia: 32 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
15	POCINHOS / LAPA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 6 Percurso: 4 km Percurso total por dia: 16 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
16	SANTANA / LAPA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Asfalto Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 4 Percurso: 2 km Percurso total por dia: 8 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
17	SÃO JOAQUIM / SÍTIOS NOVOS / LAPA Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Asfalto Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 22 Percurso: 6,5 km Percurso total por dia: 26 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
18	MALHADINHA / SANTA CLARA / VERDES Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 14 Percurso: 7,9 km Percurso total por dia: 31,6 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
19	CARAPA / EXTREMA DE SANTA LUZIA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 17 Percurso: 0,95 km Percurso total por dia: 3,8 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
20	PICADA / PRINCÍPIO / EXTREMAS DE SANTA LUZIA Tipo de Veículo: Van Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 12 Percurso: 2,8 km Percurso total por dia: 11,2 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
21	AREIA BRANCA / JABURU / CAMPESTRE / BUIRA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 27,7 km Percurso total por dia: 110,8 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
22	AROEIRA / NAMBI / GENIPAPO / ILHA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos. 28 Percurso: 10,5 km Percurso total por dia: 42 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
23	BARRO VERMELHO / CARATININGA / URUS / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 7,2 km Percurso total por dia: 28,8 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
24	BENFICA / BARRO VERMELHO / CARATININGA / URUS / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 22 Percurso: 8,5 km Percurso total por dia: 34 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
25	CACHOEIRA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 28 Percurso: 7,2 km Percurso total por dia: 28,8 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
26	EXTREMA / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 32 Percurso: 11,33 km Percurso total por dia: 45,3 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
27	LAPA / ARATICUM / BUIRA / SEDE Tipo de Veículo: Onibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: Percurso: 13,3 km Percurso total por dia: 53,2 km	200,000	DIARIA	1.030,54	206.108,00
28	LAPA / PACUJÁ Tipo de Veículo: Ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 44 Percurso: 22 km Percurso total por dia: 88 km	200,000	DIARIA	1.030,54	206.108,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
29	PIRITUBA / PACUJÁ Tipo de Veículo: Ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 46 Percurso: 16,6 km Percurso total por dia: 66,4 km	200,000	DIARIA	1.030,54	206.108,00
30	PIRITUBA DE CIMA / PIRITUBA DE BAIXO / CAMPESTRE / CARAÚBAS / SEDE Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 32 Percurso: 11,7 km Percurso total por dia: 46,8 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
31	VERDES / CAETANO / BARRO VERMELHO / SEDE Tipo de Veículo: Ônibus Pavimentação: Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 55 Percurso: 13,9 km Percurso total por dia: 55,6 km	200,000	DIARIA	1.030,54	206.108,00
32	COITÉ / VILA FORMOSA Tipo de Veículo: Van Pavimentação. Mista Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 9 Percurso: 3,4 km Percurso total por dia: 13,6 km	200,000	DIARIA	707,64	141.528,00
33	VILA FRANCO / BUIRA / VILA FORMOSA Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 17 Percurso: 5,2 km Percurso total por dia: 20,8 km	200,000	DIARIA	796,53	159.306,00
34	SANGRADOURO I / SANGRADOURO II / CAMPESTRE Tipo de Veículo: MICROONIBUS Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 28 Percurso: 5 Percurso total por dia: 20KM	200,000	Diária	796,53	159.306,00
35	LAPA / SEDE Tipo de Veículo: Onibus Pavimentação: Asfalto Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 45 Percurso: 13,3 km Percurso total por dia: 53,2 km	200,000	Diária	968,63	193.726,00
36	PIRITUBA DE BAIXO / COCAL / JABURU DE CIMA / JABURU DE BAIXO Tipo de Veículo: Micro-ônibus Pavimentação: Carroçal Turnos: Manhã e Tarde Capacidade mínima de alunos: 30 Percurso: 9,1 km Percurso total por dia: 36,4 km	200,000	Diária	796,53	159.306,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 5.743.308,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será estruturada em lote único, abrangendo as rotas de transporte

escolar discriminadas neste Estudo Técnico Preliminar, com julgamento pelo menor preço global do lote e execução sob responsabilidade de uma única contratada. As rotas permanecerão individualizadas na planilha de composição de preços, com identificação dos respectivos quantitativos, valores unitários e condições de atendimento, permitindo o acompanhamento da execução e o controle das despesas.

A definição observa o art. 18, § 1º, inciso VIII, e o art. 47, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A avaliação do parcelamento deve considerar a viabilidade técnica e a vantagem econômica da divisão, a responsabilidade pela execução, os custos administrativos dos contratos e os efeitos sobre a competitividade. Dessa forma, a opção pelo agrupamento deverá estar fundamentada nas condições operacionais do transporte escolar e nos elementos econômicos que integram o processo.

Sob o aspecto operacional, a contratação em lote único tem por finalidade estabelecer uma estrutura centralizada de gestão da frota, manutenção e resposta a ocorrências, com responsabilidade contratual pelo atendimento do conjunto das rotas. Esse modelo deverá compreender planejamento dos veículos necessários, organização dos condutores e mecanismos de substituição que preservem a continuidade das viagens, observadas as capacidades exigidas e a compatibilidade dos horários. O remanejamento de recursos somente será admitido quando não comprometer o atendimento das demais rotas nem reduzir as condições de segurança.

A concentração das obrigações em uma única contratada permitirá estabelecer um plano de contingência para o conjunto do serviço, com interlocução definida perante a Secretaria Municipal de Educação e procedimentos uniformes para comunicação de falhas, substituição de veículos e restabelecimento do atendimento. Essas obrigações deverão constar expressamente do Termo de Referência e do contrato, para que a integração operacional constitua resultado exigível da contratada.

Sob a perspectiva econômica, o agrupamento busca possibilitar o compartilhamento dos custos de administração, suporte operacional, manutenção e estrutura de contingência entre as rotas. A demonstração dessa vantagem deverá integrar os autos mediante comparação entre os custos da execução agrupada e os da contratação parcelada, considerando também as despesas de gestão e fiscalização. A economia de escala não será presumida exclusivamente em razão do volume contratado.

A adoção do lote único deverá ser acompanhada da verificação da existência de fornecedores aptos a atender ao conjunto das obrigações, de modo a preservar disputa efetiva e evitar concentração injustificada do mercado. As exigências de habilitação deverão ser proporcionais ao objeto, sem imposição de propriedade prévia da frota ou de outras condições restritivas sem fundamento legal e técnico.

O julgamento pelo menor preço global do lote não afastará a análise dos preços unitários de cada rota. O edital estabelecerá critérios de aceitabilidade global e unitária, permitindo verificar a compatibilidade dos valores com o orçamento estimado e prevenir compensações indevidas entre os itens. A medição e o pagamento permanecerão vinculados às diárias efetivamente executadas em cada rota, conforme os critérios contratuais.

Diante dessas condições, define-se a contratação em lote único como modelo de organização da solução, vinculada à exigência de estrutura operacional integrada e à comprovação de sua vantagem técnica e econômica no processo administrativo,

preservados o controle individualizado das rotas, a segurança dos estudantes e a continuidade do transporte escolar.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação de Graça/CE, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, demonstrando o alinhamento da demanda com o planejamento administrativo e com as necessidades previamente identificadas pelo Município.

A previsão da contratação no PCA contribui para a organização das ações administrativas, o adequado planejamento dos recursos orçamentários e financeiros e a adoção tempestiva das providências necessárias à realização do procedimento licitatório, favorecendo a continuidade dos serviços de transporte escolar e o atendimento regular dos alunos da rede pública municipal.

Nesse sentido, a contratação está alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, bem como aos objetivos estabelecidos no art. 11 do mesmo diploma legal, especialmente quanto à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública e à promoção de contratações eficientes e eficazes.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Graça/CE, pretende-se assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência do transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de deslocamento entre suas residências e as respectivas unidades escolares.

Busca-se garantir a disponibilidade de veículos compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, observando as características das rotas, a demanda de estudantes e as condições de trafegabilidade das vias, de modo a contribuir para a segurança dos usuários, o cumprimento dos horários escolares e a redução dos riscos de interrupção do serviço.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantia de acesso à educação: assegurar o deslocamento regular dos estudantes até as instituições de ensino, contribuindo para a efetivação do direito à educação e para a redução da evasão escolar decorrente de dificuldades de transporte.
- Continuidade dos serviços: minimizar interrupções no transporte escolar

COMISSÃO DE PREGÃO
Pag. 122
Rubrica

mediante a disponibilização de veículos em condições adequadas de funcionamento e a previsão de mecanismos de substituição em situações de falhas ou indisponibilidade.

- Segurança dos estudantes: garantir o atendimento às exigências legais e às condições técnicas aplicáveis aos veículos e condutores envolvidos na prestação dos serviços.

- Eficiência operacional: atender adequadamente às rotas escolares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a quantidade de alunos, os horários e as particularidades territoriais do Município.

- Economicidade na aplicação dos recursos públicos: buscar a contratação por condições economicamente vantajosas, mediante procedimento licitatório competitivo e compatível com as necessidades identificadas.

- Melhoria da gestão e da fiscalização contratual: estabelecer mecanismos de acompanhamento da execução, permitindo verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a disponibilidade dos veículos e a qualidade dos serviços prestados.

- Otimização dos recursos administrativos: possibilitar que a Administração concentre seus esforços no planejamento, na coordenação e na fiscalização do transporte escolar, com adequada definição das responsabilidades da empresa contratada.

Adicionalmente, pretende-se assegurar que a contratação produza resultados compatíveis com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, promovendo maior regularidade no atendimento aos estudantes e contribuindo para o funcionamento adequado da rede publica municipal de ensino.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão relacionados à obtenção de um serviço de transporte escolar seguro, contínuo e eficiente, com adequada relação entre custos e benefícios, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como aos objetivos previstos nos arts. 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências preparatórias previstas no art. 18, § 1°, inciso X, da Lei n° 14.133/2021 compreendem a organização dos meios administrativos e operacionais necessários à execução. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela validação das rotas e dos horários, pela compatibilização com o calendário escolar e pelo levantamento das necessidades específicas dos usuários.

A equipe de planejamento consolidará os elementos que fundamentam a escolha da solução, a distribuição das responsabilidades e a compatibilidade entre as especificações e o orçamento. O setor responsável pela pesquisa de preços deverá assegurar a identificação dos documentos de suporte e a comparação de condições

equivalentes de prestação.

Antes da publicação do edital, serão concluídos o Termo de Referência, a análise de riscos, os critérios de medição e as regras de execução. A verificação técnica das rotas incluirá a compatibilidade de capacidades, distâncias e viagens diárias, para que as informações utilizadas na contratação sejam suficientes ao dimensionamento das propostas e à fiscalização.

A autoridade competente designará gestor e fiscais, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com definição das atribuições e dos fluxos de comunicação. A orientação dos agentes abrangerá a conferência documental, a verificação das condições dos veículos, o registro das viagens, o tratamento de ocorrências, o recebimento e o atesto das despesas.

A liberação inicial das rotas será precedida da apresentação dos veículos e da documentação exigida, da conferência das condições de operação e da identificação dos responsáveis pela comunicação entre a contratada e a Secretaria. Serão utilizados registros padronizados para controle do atendimento e das substituições.

A análise de riscos contemplará falhas mecânicas, acidentes, irregularidade documental, ausência de condutores, interrupção por condições das vias e insuficiência de capacidade. As medidas de prevenção, contingência e acompanhamento deverão guardar correspondência com as obrigações de cada parte e com a necessidade de proteção dos estudantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução apresenta relação funcional com a gestão da rede escolar, com a programação das aulas e com os serviços municipais de acompanhamento do transporte. A coordenação dessas atividades será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a compatibilizar horários, demanda dos estudantes e disponibilidade dos meios de atendimento.

No modelo de execução considerado, as despesas ordinárias dos veículos e de sua operação integram as obrigações da contratada, conforme os requisitos deste estudo. Não se prevê, para a execução das rotas contratadas, dependência de contratação municipal separada de combustível ou manutenção dos veículos disponibilizados pelo prestador, evitando duplicidade de custeio.

A atuação da frota própria e de outros serviços de transporte escolar deverá ser coordenada para impedir sobreposição de percursos e atendimento remunerado em duplicidade. A existência de serviços correlatos não implica necessidade de reunir objetos distintos no mesmo procedimento, devendo cada contratação conservar sua finalidade e seu dimensionamento.

As condições de trafegabilidade das vias e de segurança dos pontos de embarque serão acompanhadas pelos órgãos municipais competentes. Ocorrências que afetem os percursos deverão ser comunicadas à Secretaria para adoção de medidas de contingência, sem permitir alterações informais do objeto ou redução das condições

de segurança.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar serão analisados com foco em assegurar a sustentabilidade ao longo do seu ciclo de vida, conforme previsto no art. 18, §1°, inciso XII da Lei n° 14.133/2021. A análise abrange a avaliação da geração de resíduos e o consumo de energia associados ao uso dos veículos. Para mitigar esses impactos, será promovida a antecipação criteriosa, identificando soluções sustentáveis conforme destacado no Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade e em conformidade com o art. 5°, que enfatiza a eficiência e a sustentabilidade.

Os impactos técnicos no ciclo de vida, como a emissão de gases de efeito estufa e o uso intensivo de combustível fóssil, são identificados com base em soluções sustentáveis disponíveis no mercado, como a possível adoção de veículos com menor emissão de carbono e tecnologias que melhorem a eficiência energética, alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e ao planejamento sustentável previsto no art. 12. Será considerada a adoção de medidas específicas, como a utilização de veículos com selo Procel A, além de práticas de manutenção que assegurem um desempenho ambiental alinhado a requisitos de baixo consumo energético.

Medidas práticas como a logística reversa para a reciclagem de peças e componentes, além do uso de insumos biodegradáveis para a manutenção dos veículos, serão propostas para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental da contratação, conforme art. 6°, inciso XXIII. Essas medidas garantirão que a solução contratada entregue o resultado mais vantajoso (art. 11) e atendam à capacidade operacional da administração para implementar as práticas necessárias.

Conclui-se que as medidas mitigadoras são essenciais para reduzir significativamente os impactos ambientais, otimizar a utilização de recursos e atender plenamente aos Resultados Pretendidos, promovendo a sustentabilidade e eficiência, conforme art. 5°. Em casos onde não existam impactos ambientais significativos, essa ausência será tecnicamente fundamentada para garantir transparência e alinhamento aos objetivos estratégicos do contrato.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a necessidade de atendimento das rotas de transporte escolar do Município de Graça/CE e identifica a locação de veículos como solução tecnicamente apta à disponibilização dos meios necessários ao deslocamento dos estudantes, com condições de segurança, manutenção e

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 125
Rubrica

continuidade compatíveis com a finalidade pública.

A estruturação por rotas permite individualizar a demanda, adequar as capacidades e ampliar a competição. O enquadramento como serviço comum fundamenta a adoção do Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, sem prejuízo das exigências legais de segurança e da verificação da capacidade de execução dos compromissos assumidos.

A estimativa do valor da contratação corresponde a R$ 5.743.308,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais), conforme o tópico 7. A viabilidade econômica depende da correspondência entre essa estimativa, o escopo operacional e os documentos de suporte da pesquisa, bem como da avaliação dos custos e benefícios das alternativas em condições equivalentes.

Conclui-se pela viabilidade técnica da solução e pela pertinência de seu prosseguimento na fase preparatória. A aprovação definitiva para publicação do edital pressupõe a comprovação da adequação econômica, a consolidação das condições de execução no Termo de Referência e a verificação da compatibilidade com o planejamento e com as leis orçamentárias, em observância ao art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A execução contratual deverá permanecer vinculada à necessidade que fundamenta este estudo, com fiscalização das viagens, controle das despesas e adoção das medidas necessárias à segurança dos alunos e à continuidade do transporte escolar.

Graça / CE, 10 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maria Lidiane Pinto de Azevedo
PRESIDENTE

Luzia da Costa Ximenes
MEMBRO

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 426
Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021

Equipe de Planejamento

Luzia da Costa Ximenes, Maria Lidiane Pinto de Azevedo

Este mapa identifica os riscos que podem comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a locação de veículos destinados ao transporte escolar. Define medidas de prevenção, contingência e responsáveis para apoiar a segurança dos alunos, a regularidade das rotas e a adequada fiscalização, conforme o art. 18, caput, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

A análise abrange demanda, rotas, capacidade, preços, regularidade da frota, condutores, manutenção, continuidade, acessibilidade, embarque, medição e proteção de dados. A responsabilidade por condutores, combustível, manutenção, substituições e acompanhantes deverá observar o regime definido no Termo de Referência e no contrato.

As pontuações representam a avaliação inicial de planejamento. Após implementar os controles, os responsáveis deverão reavaliar a probabilidade, o impacto e o risco residual, registrando as evidências e as alterações relevantes.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE Desconsiderando os controles	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 427
Rubrica

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE Desconsiderando os controles	PESO
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 128
Rubrica

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA CONSEQUÊNCIA Desconsiderando os controles	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade.	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos, com baixa repercussão administrativa e operacional.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos, porém recuperável mediante adoção de medidas administrativas.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos, com difícil reversão e potencial prejuízo à execução da contratação.	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos, de forma irreversível ou de grave repercussão institucional.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO / PROBABILIDADE	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Muito Alto	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo	Risco Extremo
Alto	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Extremo
Médio	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Médio
Muito Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio

O nível resulta da multiplicação da probabilidade pelo impacto. Faixas adotadas neste mapa: baixo de 1 a 9; médio de 10 a 25; alto de 26 a 64; extremo de 65 a 100.

Riscos altos e extremos exigem tratamento prioritário. Situações que comprometam a segurança dos alunos, a acessibilidade ou a proteção de dados exigem resposta imediata, independentemente da pontuação. Reavaliar o risco residual após os controles.

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 429
Rubrica

VISÃO GERAL DOS RISCOS

ID	RISCO	NÍVEL	PRIORIDADE
R01	Rotas demanda e capacidade	40	Alto
R02	Obrigações e regime de locação	40	Alto
R03	Pesquisa e formação de preços	40	Alto
R04	Capacidade do fornecedor	16	Médio
R05	Regularidade e vistoria dos veículos	50	Alto
R06	Habilitação e qualificação dos condutores	20	Médio
R07	Segurança viária e resposta a emergências	20	Médio
R08	Manutenção e continuidade das rotas	50	Alto
R09	Cumprimento das rotas e horários	40	Alto
R10	Lotação cintos e ocupação dos veículos	20	Médio
R11	Acessibilidade e necessidades de apoio	40	Alto
R12	Embarque desembarque e proteção dos alunos	50	Alto
R13	Fiscalização medição e pagamento	40	Alto
R14	Proteção de dados e privacidade	20	Médio

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 420
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]

R01 RISCO ALTO DIMENSIONAMENTO INADEQUADO DAS ROTAS E DOS VEÍCULOS

Etapa	Planejamento da contratação	
Impacto	Alto (8)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Levantamento incompleto de matrículas, localidades, turnos, trajetos, distâncias e condições de acesso às unidades escolares.	
Dano	Falta de veículos ou lugares, trajetos excessivos, sobreposição de rotas e prejuízo ao acesso e à frequência dos alunos.	
Ações Preventivas	Consolidar a demanda por rota e turno, validar os trajetos e registrar distâncias, alunos previstos e condições das vias. Dimensionar capacidade e tipo de veículo com memória de cálculo e compatibilidade com o calendário escolar.	Secretaria de Educação, coordenação do transporte escolar e equipe de planejamento
Ações de Contingência	Revisar o dimensionamento e os documentos antes da contratação. Na execução, avaliar ajustes formais de rotas e quantitativos, dentro do objeto e dos limites legais, preservando o atendimento e a segurança.	Secretaria de Educação, gestor do contrato e autoridade competente
Nível inicial	5 × 8 = 40 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 131
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

R02 RISCO ALTO INDEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO		
Etapa	Planejamento da contratação	
Impacto	Alto (8)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Escopo genérico, falta de definição da unidade de pagamento e divisão imprecisa das responsabilidades pela operação e pelos custos da locação.	
Dano	Disputas sobre condutores, combustível, manutenção e substituições, descontinuidade do transporte e pagamentos sem correspondência com o objeto.	
Ações Preventivas	Definir no Termo de Referência o regime de locação, a unidade de medição, a disponibilidade exigida e as responsabilidades por condutores, combustível, manutenção, substituições e acompanhantes, quando necessários. Estabelecer evidências e critérios de aceitação.	Equipe de planejamento, coordenação do transporte escolar e assessoria jurídica
Ações de Contingência	Sanar ambiguidades antes da seleção. Durante a execução, formalizar esclarecimentos e ajustes juridicamente cabíveis, sem impor obrigações ou alterar a remuneração de modo informal.	Gestor e fiscal do contrato, assessoria jurídica e autoridade competente
Nível inicial	5 × 8 = 40 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 132
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]

R03 RISCO ALTO ESTIMATIVA DE PREÇOS INCOMPATÍVEL COM OS CUSTOS DA LOCAÇÃO

Etapa	Planejamento e seleção do fornecedor	
Impacto	Alto (8)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Comparação de locações com escopos distintos ou desconsideração da capacidade dos veículos, das vias, da disponibilidade e dos encargos atribuídos à contratada.	
Dano	Sobrepreço, orçamento insuficiente ou aceitação de proposta sem condições de sustentar a execução contratual.	
Ações Preventivas	Pesquisar contratações comparáveis e ajustar a análise ao regime de locação e à unidade de medição. Considerar custos e obrigações efetivamente incluídos, documentando fontes, premissas, memória de cálculo e tratamento dos preços.	Setor de pesquisa de preços, equipe de planejamento e Secretaria de Educação
Ações de Contingência	Atualizar a estimativa, esclarecer diferenças de escopo e negociar valores compatíveis. Examinar indícios de inexequibilidade e exigir comprovação quando cabível, antes da aceitação da proposta.	Setor de pesquisa de preços, responsável pela seleção e autoridade competente
Nível inicial	5 × 8 = 40 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 423
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]
R04 RISCO MÉDIO SELEÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE DE CUMPRIR O OBJETO		
Etapa	Seleção do fornecedor	
Impacto	Alto (8)	
Probabilidade	Baixa (2)	
Causas	Habilitação insuficientemente verificada, exigências desproporcionais ou comprovação inadequada da capacidade de disponibilizar os veículos e cumprir as obrigações previstas.	
Dano	Atraso na mobilização, indisponibilidade de veículos, inexecução e necessidade de nova contratação.	
Ações Preventivas	Fixar exigências proporcionais e verificar os documentos previstos na seleção. Conferir a capacidade técnica e operacional e as condições de disponibilização da frota, sem impor propriedade dos veículos como exigência genérica não justificada.	Responsável pela seleção, equipe técnica da Educação e equipe de planejamento
Ações de Contingência	Realizar diligências admitidas e afastar propostas ou licitantes que não cumpram os requisitos indispensáveis. Prosseguir com a seleção ou refazê-la conforme decisão motivada e o procedimento legal adotado.	Responsável pela seleção e autoridade competente
Nível inicial	2 × 8 = 16 Risco médio	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 434
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]

R05 RISCO ALTO VEÍCULOS SEM AUTORIZAÇÃO OU CONDIÇÕES REGULARES DE SEGURANÇA

Etapa	Mobilização e execução contratual	
Impacto	Muito Alto (10)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Documentação vencida, falta de inspeção semestral, equipamentos obrigatórios ausentes ou entrada em operação de veículo sem verificação prévia.	
Dano	Exposição dos alunos a risco, impedimento de circulação e interrupção do transporte escolar.	
Ações Preventivas	Verificar licenciamento, autorização para transporte escolar, inspeção semestral e equipamentos de segurança, conforme CTB e normas do Detran CE. Controlar vencimentos e exigir a mesma conformidade dos veículos substitutos antes da operação.	Fiscal do contrato, coordenação do transporte escolar e contratada, conforme suas obrigações
Ações de Contingência	Impedir ou interromper o uso do veículo irregular. Exigir correção ou substituição por veículo regular e compatível, sem transferir alunos para transporte inseguro, e comunicar a autoridade de trânsito quando necessário.	Secretaria de Educação, gestor e fiscal do contrato e responsável pela frota
Nível inicial	5 × 10 = 50 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 135
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

		RESPONSÁVEL
R06 RISCO MÉDIO CONDUÇÃO POR MOTORISTA SEM OS REQUISITOS LEGAIS		
Etapa	Preparação da operação e acompanhamento	
Impacto	Muito Alto (10)	
Probabilidade	Baixa (2)	
Causas	Ausência de conferência da habilitação, do curso especializado e dos demais requisitos legais, inclusive nas substituições de motoristas.	
Dano	Condução irregular, risco de acidentes, interrupção de rotas e responsabilização dos envolvidos.	
Ações Preventivas	Conferir CNH categoria D, curso especializado e demais requisitos dos arts. 138 e 329 do CTB e das normas aplicáveis. Manter cadastro e controle de validade e avaliar previamente todo condutor substituto, segundo o responsável definido no contrato.	Coordenação do transporte escolar, fiscal do contrato e responsável pelos condutores
Ações de Contingência	Afastar da operação o condutor irregular e providenciar substituto habilitado antes do reinício. Registrar a ocorrência, comunicar os responsáveis e apurar o descumprimento das obrigações correspondentes.	Secretaria de Educação, gestor do contrato e responsável pelos condutores
Nível inicial	2 × 10 = 20 Risco médio	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pág. 436
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

R07 RISCO MÉDIO ACIDENTES OU SITUAÇÕES DE RISCO DURANTE OS TRAJETOS

Etapa	Operação do transporte escolar	
Impacto	Muito Alto (10)	
Probabilidade	Baixa (2)	
Causas	Condução imprudente, fadiga, uso de celular, falhas mecânicas, condições adversas das vias ou ausência de procedimento de resposta a emergências.	
Dano	Lesões ou morte de alunos e profissionais, danos materiais e grave comprometimento da continuidade do atendimento.	
Ações Preventivas	Orientar e acompanhar a condução segura, o uso dos cintos e a inspeção diária. Avaliar trechos críticos e condições climáticas, controlar manutenção e jornada e estabelecer contatos e procedimentos de emergência, conforme as responsabilidades de operação.	Secretaria de Educação, coordenação do transporte, condutores e responsável pela manutenção
Ações de Contingência	Interromper o deslocamento inseguro, proteger os alunos e acionar socorro e autoridades competentes. Comunicar a gestão e os responsáveis, preservar registros e assegurar transporte substituto regular somente após avaliação de segurança.	Condutor, coordenação do transporte escolar, gestão municipal e responsável pela operação
Nível inicial	2 × 10 = 20 Risco médio	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 437
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

R08 RISCO ALTO QUEBRAS OU FALTA DE VEICULO SUBSTITUTO COM INTERRUPÇÃO DAS ROTAS

Etapa	Execução contractual	
Impacto	Muito Alto (10)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Manutenção preventiva insuficiente, demora nos reparos ou inexistência de solução de substituição compatível com os horários e as exigências do transporte escolar.	
Dano	Alunos sem transporte, atrasos, perda de aulas e redução da regularidade do acesso à escola.	
Ações Preventivas	Definir plano de manutenção e prazos de resposta e substituição. Acompanhar disponibilidade e ocorrências, exigir veículo substituto regular e com capacidade compatível e programar intervenções para preservar os horários das rotas.	Gestor e fiscal do contrato, coordenação do transporte e responsável pela frota
Ações de Contingência	Acionar a substituição no prazo contratual e comunicar escolas e famílias sobre a ocorrência. Registrar o período sem atendimento, aplicar as deduções cabíveis e avaliar sanções e solução legal de continuidade em caso de persistência.	Gestor do contrato. Secretaria de Educação e contratada, conforme o regime de locação
Nível inicial	5 × 10 = 50 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 438
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

[illegible]	[illegible]	RESPONSÁVEL

R09 RISCO ALTO DESCUMPRIMENTO DE ITINERÁRIOS TURNOS E HORÁRIOS

Etapa	Operação e fiscalização	
Impacto	Alto (8)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Alterações não autorizadas de trajetos, programação inadequada, falta de comunicação com as escolas ou registros incompletos das viagens.	
Dano	Atrasos, alunos não atendidos, percursos excessivos e divergência entre a execução e a medição contratual.	
Ações Preventivas	Validar itinerários, turnos e horários com as unidades escolares. Registrar a execução e suas ocorrências, conferir os trajetos e disciplinar alterações, desvios e reposições, com comunicação aos interessados e preservação da segurança.	Coordenação do transporte escolar, escolas, fiscal do contrato e responsável pela operação
Ações de Contingência	Apurar o desvio e restabelecer a programação autorizada. Reorganizar o atendimento de forma segura, registrar os prejuízos e corrigir a medição, aplicando as providências contratuais cabíveis.	Coordenação do transporte escolar, gestor e fiscal do contrato e responsável pela operação
Nível inicial	5 × 8 = 40 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 139
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

R10 RISCO MÉDIO SUPERAÇÃO DA LOTAÇÃO E TRANSPORTE SEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Etapa	Planejamento e operação	
Impacto	Muito Alto (10)	
Probabilidade	Baixa (2)	
Causas	Capacidade incompatível com a demanda, inclusão de passageiros não previstos ou aceitação de veículo substituto com número insuficiente de lugares e cintos.	
Dano	Transporte irregular, agravamento de lesões em acidentes e comprometimento da proteção dos alunos.	
Ações Preventivas	Confrontar a demanda de cada rota com a lotação autorizada, mantendo assentos e cintos compatíveis com os ocupantes. Verificar a ocupação e impedir excesso de passageiros ou substituições que reduzam a capacidade necessária.	Coordenação do transporte, fiscal do contrato, condutor e responsável pela frota
Ações de Contingência	Impedir a partida em condição irregular e providenciar veículo compatível ou reorganização segura e autorizada. Regularizar a situação antes do transporte, comunicar a gestão e registrar a ocorrência para apuração.	Secretaria de Educação, coordenação do transporte e responsável pela operação
Nível inicial	2 × 10 = 20 Risco médio	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 140
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

R11 RISCO ALTO BARREIRAS DE ACESSIBILIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR		
Etapa	Planejamento e execução	
Impacto	Alto (8)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Necessidades dos alunos não levantadas, ausência de recursos de acesso e transporte adequados ou substituição por veículo incompatível com o atendimento acessível.	
Dano	Exclusão ou atendimento inseguro de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida e prejuízo à frequência escolar.	
Ações Preventivas	Identificar necessidades de acessibilidade e apoio por rota. Definir veículos, recursos e procedimentos compatíveis e verificar sua adequação antes do início. Prever apoio ou acompanhante quando necessário e disciplinar substituições que preservem o acesso.	Secretaria de Educação, equipe de inclusão, coordenação do transporte e responsável pela frota
Ações de Contingência	Providenciar veículo ou recurso acessível compatível antes do deslocamento. Corrigir os apoios e procedimentos e reorganizar o atendimento com a escola e a família, sem improvisar solução que exponha o aluno a risco.	Secretaria de Educação, gestor do contrato e responsável pela operação
Nível inicial	5 × 8 = 40 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 141
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]

R12 RISCO ALTO FALHAS NO EMBARQUE DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS ALUNOS

Etapa	Operação do transporte escolar	
Impacto	Muito Alto (10)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Pontos de parada inseguros, falta de procedimentos de conferência, comunicação deficiente com as famílias ou ausência do apoio necessário aos alunos.	
Dano	Atropelamentos, quedas, aluno deixado no veículo ou desembarque em local ou condição inadequados.	
Ações Preventivas	Definir pontos seguros, orientar condutores e apoios e estabelecer conferência no embarque, no desembarque e ao final de cada percurso. Pactuar a entrega dos alunos que necessitem de supervisão e os contatos para intercorrências.	Coordenação do transporte, escolas, condutores e acompanhantes, quando previstos
Ações de Contingência	Paralisar a saída ou o deslocamento em situação insegura, localizar e proteger o aluno e acionar os responsáveis e o socorro quando necessário. Corrigir o procedimento, registrar a ocorrência e revisar o ponto de parada e o apoio.	Condutor, coordenação do transporte escolar, escola e gestão municipal
Nível inicial	5 × 10 = 50 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 442
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]

R13 RISCO ALTO MEDIÇÃO SEM COMPROVAÇÃO OU PAGAMENTO POR PARCELAS NÃO EXECUTADAS

Etapa	Execução e pagamento	
Impacto	Alto (8)	
Probabilidade	Média (5)	
Causas	Fiscalização sem registros, critérios de medição imprecisos ou atestação sem confronto entre disponibilidade, ocorrências e unidade de remuneração contratada.	
Dano	Pagamento indevido, dificuldade de aplicar deduções e perda de controle da execução e dos saldos contratuais.	
Ações Preventivas	Designar gestor e fiscais e conferir a execução com evidências das escolas e da coordenação. Confrontar notas fiscais, disponibilidade e ocorrências com o regime de locação e a unidade de medição, documentando a aceitação e as deduções cabíveis.	Autoridade competente, gestor e fiscal do contrato, coordenação do transporte e setor financeiro
Ações de Contingência	Impedir a liquidação da parcela sem comprovação, corrigir a medição e exigir restituição de valores pagos indevidamente. Apurar o descumprimento, formalizar deduções e encaminhar providências às instâncias competentes.	Gestor e fiscal do contrato, setor financeiro e autoridade competente
Nível inicial	5 × 8 = 40 Risco alto	

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 443
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

R14 RISCO MÉDIO ACESSO OU DIVULGAÇÃO INDEVIDA DOS DADOS DOS ALUNOS		
Etapa	Planejamento operação e encerramento	
Impacto	Muito Alto (10)	
Probabilidade	Baixa (2)	
Causas	Compartilhamento excessivo de listas, endereços e contatos, exposição de rotinas e imagens dos estudantes ou acesso sem controle aos registros de transporte	
Dano	Violação da privacidade e exposição de crianças e adolescentes a riscos, além de responsabilização dos envolvidos.	
Ações Preventivas	Limitar o acesso aos dados necessários à operação, definir finalidade, fundamento legal, sigilo e segurança e observar o melhor interesse dos alunos. Disciplinar o uso de contatos e imagens, a guarda de registros e o encerramento dos acessos.	Secretaria de Educação, gestor do contrato, encarregado de dados e contratada
Ações de Contingência	Conter a exposição, restringir acessos e preservar evidências. Acionar o responsável institucional e o encarregado para avaliar riscos, corrigir a falha e promover as comunicações exigíveis à autoridade e aos titulares ou responsáveis.	Controlador dos dados, encarregado, gestor do contrato e agente responsável pelo incidente
Nível inicial	2 × 10 = 20 Risco médio	

Graça CE. 10 de setembro de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Maria Lidiane Pinto de Azevedo	PRESIDENTE
Luzia da Costa Ximenes	MEMBRO